



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N°. 128/2015 - DG

Instituir equipe responsável pelo planejamento da contratação para aquisição de estabilizadores no âmbito deste TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3288/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe responsável pelo planejamento da contratação para aquisição de estabilizadores no âmbito deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe especificada no artigo 1º desta Portaria.

- CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA (CIT/STIC) – Integrante demandante (Coordenador);

- RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO (SSP/CIT/STIC) – Integrante Técnico;  
- ANSELMO PEREIRA SILVA (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de março de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição